Publicado na TRIBUNA DO VALE, edição nº 386, de 12/12/2003, pág. 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/FAX: (0**43) 532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ

DECRETO Nº 899/2003

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.086, de 04 de julho de 1997, no âmbito do Departamento de Ação Social, de caráter permanente e deliberativo, fica constituído, de forma paritária, dos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 – Glória Maria Veloso Moraes
2 – Lívia Ramos Pinto
3 – Ângela Maria Moreno Marins

SUPLENTES

1 - Nestor Frediani
2 - Silvane Saad
3 – Alípio César Pompei

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 – Cristina Aparecida de Paula
2 – Maria Aparecida Tinelli
3 – Edna Gonçalves Carvalho

pclb/pjm

SUPLENTES

1 – Rogério Furtuoso
2 – Venilton Amadei
3 – Claudinéia da Silva Bertho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2003.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm